

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 351/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Artigo n.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 28.12.90, a Sr.^a **CLAUDETE CAVACINI**, RG n.º 4.761.851-7 – PR, Atendente de Saúde II, Nível F-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 02 de Agosto de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Agosto de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal